



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

EMENDA AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 07, DE 2025 Autor (es): COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei Substitutivo n.º 077/2025, de autoria do Executivo Municipal:

Após reunião com parlamentares e representantes da Secretaria de Infraestrutura observou-se a necessidade de alterar o Anexo I – Descritivo de Cargos, em especial o cargo de “Chefe de Manutenção – Limpeza” no item “Descrição Sumária”. Portanto, esta comissão propõe a seguinte **emenda modificativa**:

O Anexo I – Descritivo de Cargos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no cargo de Chefe de Manutenção – Limpeza, no item descrição sumária passa a vigorar com a seguinte redação:

O ocupante do cargo têm por atribuições executar diversas atividades relativas à distribuição, orientação, supervisão e assessoramento.

Tangará da Serra, 08 de abril de 2025.

Vereador Esdras Moraes – PL Relator	
Vereador Renato Calhas – UNIÃO Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Fabio Brito – REPUBLICANOS Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR